

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO POLO ESTOQUE II - FII

CNPJ/MF Nº 18.497.672/0001-10

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS **REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 04 dias do mês de janeiro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Instituição Administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO POLO ESTOQUE II - FII ("Fundo"), na Avenida das Américas nº 500, Bloco 13, Grupo 205, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada na forma do parágrafo 6º do artigo 70 do Regulamento do Fundo.

3. PRESENÇA: Presente a totalidade dos Cotistas do Fundo, o Gestor e a Instituição Administradora, conforme assinatura constante da Lista de Presença de Cotistas às Assembleias Gerais do Fundo.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Pines e secretariados pelo Sr. Raphael Morgado.

5. ORDEM DO DIA: (i) Deliberar pela amortização de cotas e pagamento de rendimentos, conforme previsto no item xv, artigo 68 do Regulamento do Fundo.

6. DELIBERAÇÕES: Após explanação e indicação do Gestor sobre a amortização e seus valores, os Cotistas titulares da totalidade das cotas em circulação, presentes na assembleia deliberam, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) Aprovar a amortização das cotas seniores no valor de R\$ 1.991.164,21 (um milhão, novecentos e noventa e um mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) e pagamento de rendimentos no valor de R\$ 479.999,85 (quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), a serem pagos diretamente aos cotistas seniores, conforme preconiza o artigo 30 do Regulamento, na presente data.

(i) Autorizar a adoção, pela Instituição Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, das medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém fez uso da palavra, o Sr Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Sr. Secretário que providenciasse a lavratura da competente ata, que, depois de aprovada, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2017.

André Pines
Presidente

Raphael Morgado
Secretário